



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

REMANEJAMENTO DE BOLSAS REMANESCENTES - EDITAL PROEC/UFPR Nº 05/2024

Processo nº 23075.014548/2024-44

A Pró-reitora de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições torna público o Edital de Remanejamento de Bolsas Remanescentes entre os inscritos no Edital Nº 05/2024 que trata de Bolsas Institucionais para Programas e Projetos, com ações vinculadas à Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFPR para o ano de 2024.

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o Edital de Remanejamento de Bolsas Remanescentes entre os inscritos do Edital Nº 05/2024 - Bolsas Institucionais em Programas e Projetos, com ações vinculadas à Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

1. DO REMANEJAMENTO DE BOLSAS INSTITUCIONAIS

1.1 Conforme Edital PROEC/UFPR Nº 05/2024 (6499912), as Bolsas Institucionais são destinadas à Programas e Projetos de Extensão relacionados às ações da PROEC que visem atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e que estejam em conformidade com a Resolução Nº 57/19 - CEPE.

1.2 Tendo em vista que o número de bolsas disponibilizadas pela PROEC foi superior ao número de bolsas demandadas, e conforme previsto pelo Edital PROEC/UFPR Nº 05/2024 - BOLSA INSTITUCIONAL (6499912), item 12.2 "*Caso o número de bolsas disponibilizados pela PROEC seja superior ao número de bolsas demandadas, ficará a critério da PROEC o remanejamento de bolsa entre os inscritos ou lançamento de edital para bolsas remanescentes.*", a Pró-reitoria de Extensão e Cultura torna público a tabela atualizada tendo em vista o Remanejamento de Bolsas Remanescentes entre os Programas e Projetos contemplados no RESULTADO FINAL - EDITAL PROEC/UFPR Nº 05/2024 (6624229), conforme disposto a seguir:

Unidade	Programa ou Projeto	Coordenador ou Coordenadora	Quantidade de Bolsas	Quantidade de Meses*
EDITORA	Editora UFPR e divulgação do conhecimento acadêmico editorial	Rafael Faraco Benthien	3	8

MAE	Ações Educativas do MAE UFPR: Brincando no museu	Tamara Fernanda Carneiro Evangelista	1	8
MAE	MAE Interativo e Plural	Fabio Luis Gasparello Marcolino	1	8
MAE	Museologando	Ana Luisa de Mello Nascimento	1	8
MAE	Museologando	Ana Luisa de Mello Nascimento	1	6
COEX	COEX: espaço dialógico de saberes, formação e integração de experiências extensionistas.	Mabel Karina Arantes Alves	1	8
COEX	PROGRAMA A EXTENSÃO É A NOSSA CARA!	Daniela Caetano Bianchini de Quadros	1	7
COEX	PROGRAMA A EXTENSÃO É A NOSSA CARA!	Daniela Caetano Bianchini de Quadros	3	6
COC	Balaio Cultural UFPR	Lia Vieira Ramalho Bastos	3	6
			30	1
COC	Laboratório de Memória da Coordenadoria de Cultura da UFPR	Jonathan Fabricio Delgado	6	6
DFF	Núcleo de Estudos em Floricultura e Paisagismo da UFPR	Daniella Nogueira Moraes Carneiro	3	8
DEGEOM	UFPR CampusMap	Luciene Stamato Delazari	2	8

* Desde que respeitado o término da vigência das Bolsas Institucionais até 31/12/2024.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Para implementação das bolsas, a abertura do(s) processo(s) no SEI deve ser efetuada por cada Coordenador ou Coordenadora e devidamente instruídos;

2.2 Os processos deverão ser encaminhados via SEI à UFPR/R/PROEC/UAA, obedecendo o disposto no item 8 do Edital N^o 05/2024, observado o prazo final de vigência das Bolsas Institucionais de 31/12/2024;

2.3 A implementação das Bolsas Institucionais deverá respeitar os prazos internos da UFPR para execução orçamentária e financeira do exercício;

2.4 Os Programas ou Projetos deverão estar em execução durante todo o período de vigência da Bolsa Institucional, aplicando-se o disposto no item 10 do Edital N^o 05/2024 em caso de término ou encerramento.

Curitiba, 14 de junho de 2024.

Mayara Elita Braz Carneiro
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UFPR/PROEC



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO, PRO-REITOR(A) DE EXTENSAO E CULTURA**, em 18/06/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6741185** e o código CRC **1D4C758B**.

Referência: Processo nº 23075.014548/2024-44

SEI nº 6741185